



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 161/25
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **MARCOS ANTONIO MIGUEL ALVES**, lotado no Emprego Público de Provisão Efetivo de **Auxiliar de Alvenaria** designado a exercer suas funções, a partir de 15 de setembro de 2025, junto ao setor do Agricultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 161/2025 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 15/09/2025.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento